



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO DA CPL

PROCESSO LICITATÓRIO 034/2020.

TOMADA DE PREÇO 011/2020.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2020, às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, reuniram o Presidente da Comissão Julgadora de procedimentos licitatórios, o Sr. Rogerio de Amorim Santana, a Sr.^a Daniela Aparecida Ribeiro e a Sr.^a Ana Paula Silva Garcia. Também presente ao ato a assessoria Barros Leite Advogados contratados pela Prefeitura do Município de Vargem. Presente aos trabalhos o Sr. Eng.^o. Reginaldo Aparecido de Godoi, Diretor de Meio Ambiente da Prefeitura de Vargem, que auxiliará a Comissão Permanente de Licitações na análise da documentação do acervo técnico nos termos do Edital. O objetivo dessa reunião é a contratação de empresa para revisão do Plano Diretor Participativo do Município, conforme disposições técnicas constantes do Anexo I desta **Tomada de Preço 011/2020**. Compareceram ao certame licitatório **07 (sete) empresas**: OLIVER ARQUITETURA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 07.237.779/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Felipe Mathias Neves Teixeira RG 52.565.509-8 e CPF 048.080.799-09; EHP ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 72.947.880/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Emilio Hermida Romero RG 4.967.074-8 e CPF 091.899.788-26, LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ 23.146.943/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Robson Ricardo Resende RG 26.594.697 e CPF 221.648.578-01, ausente na sessão; GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ 43.759.265/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Maxwell Ferreira de Campos RG 54.943.599-2 e CPF 732.918.201-00 (Preposto); ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ 19.338.878/0001-60, representada pelo Sr. Maycon Pedott RG 4.589.920 e CPF 075.832.129-52, (ausente na sessão); GEO BRASILIS C. P. M. A GEOP. LTDA, inscrita no CNPJ 04.138.886/0001-95, neste ato representada pela Sr.^a Cíntia Silveira de Moura RG 25.206.255-3 e CPF 151.076.578-69, (preposta) e a FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 10.993.481/0001-37, representada pelo Sr. Bruna da Cunha Felício RG 27.001.125-0 e CPF 312.845.508-26 ausente na sessão. Na pré-fase, do credenciamento, com relação ao critério editalício de "melhor técnica", da análise da documentação referente ao acervo técnico de cada uma das empresas verificou-se que todas elas atenderam a esse quesito de caráter eliminatório, documentos esses analisados pelo Diretor do Meio Ambiente da Prefeitura de Vargem. Os envelopes foram devidamente protocolizados por seus responsáveis no setor de protocolo desta Prefeitura antes do horário designado. Iniciados os trabalhos, passou-se a abertura dos **envelopes de nº 01 - DOCUMENTOS**. A Comissão Permanente de Licitações da análise dos documentos **declarou inabilitada** a empresa ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA por ausência de declaração de que nos seus quadros não contrata menor de idade, e por ausência de certidão judicial de falências e concordadas, conforme exigência editalícia. **IMPUGNAÇÕES**: Do exame da documentação pelos licitantes presentes, a empresa EHP ENGENHARIA EIRELI - ME solicitou impugnação para a participação no certame das empresas: GEO BRASILIS C. P. M. A GEOP. LTDA, FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA - EPP, OLIVER



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ARQUITETURA LTDA – EPP, e GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, todas por desatendimento ao item 4 do termo de referência (ausência de prova de contratação de advogado com experiência comprovada), com base no item 7.8 do Edital que diz que serão desclassificados quem atender as exigências do Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. “Entendeu a empresa impugnante tratar-se de item essencial da licitação, porque na sua opinião o termo de referência integra o Edital, e que não pode ser suprida nesta fase”. A empresa **OLIVER ARQUITETURA LTDA - EPP**, por sua vez, solicitou a impugnação da empresa EHP ENGENHARIA EIRELI – ME, para participar do certame, “porque apresentou atestado de capacidade técnica em desacordo com o objeto da licitação, item 6.4 do Edital, porque o atestado refere-se a saneamento básico em vez de plano diretor, e portanto, incompatível com o objeto da licitação (serviços diferentes licitados). Que, compulsando o processo verificou que nenhum atestado técnico tem registro no CREA CAU. Que, Vicente foi indicado como responsável técnico para o Plano Diretor, mas ele não pode ser indicado como responsável técnico porque não é arquiteto (conforme entendimento da 4 Turma do TFR1). O atestado de capacidade técnica do responsável técnico indicado pela empresa, Vicente, é incompatível com o objeto da licitação, porque se refere a plano de saneamento básico ou correlato.” Diante dessa situação, a Comissão Permanente de Licitações suspendeu a sessão por tempo indeterminado para melhor análise e apresentar dessas questões. As empresas impugnadas não quiseram apresentar resposta no prazo de 5 dias, ficando aberto posteriormente a interposição de recurso da decisão administrativa. A Comissão Permanente de Licitações decidirá o caso anunciando o resultado, e redesignará sessão para dar continuidade dos trabalhos, quando então se passará à abertura dos envelopes 2, lacrados, contendo as propostas. Os licitantes que preencherem os requisitos para continuar no certame serão previamente intimados para participar da sessão de continuidade dos trabalhos. Intime-se os ausentes. Sai os presentes intimados. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Eu _____, Rogério de Amorim Santana, Presidente da CPL, digitei e assino. Publique-se

REGINALDO APARECIDO DE GODOI
Diretor de Meio Ambiente

DANIELA APARECIDA RIBEIRO
Membro da CPL

ANA PAULA SILVA GARCIA
Membro da CPL

ROGÉRIO DE AMORIM SANTANA
Presidente da CPL

OLIVER ARQUITETURA LTDA – EPP
CNPJ 07.237.779/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Felipe Mathias Neves Teixeira

EHP ENGENHARIA EIRELI – ME

CNPJ 72.947.880/0001-19 .

Emilio Hermida Romero

LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

CNPJ 23.146.943/0001-22 .

Robson Ricardo Resende

ausente na sessão

GCA CONSULTORES ASSOSSIADOS S/S LTDA

CNPJ 43.759.265/0001-80

Maxwell Ferreira de Campos

ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA

CNPJ 19.338.878/0001-60 .

Maycon Pedott

ausente na sessão

GEO BRASILIS C. P. M. A GEOP. LTDA

CNPJ 04.138.886/0001-95 .

Cíntia Silveira de Moura

FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA -

EPP CNPJ 10.993.481/0001-37 .

Bruna da Cunha Felício

ausente na sessão